



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DIRETOR – CONDIR

RESOLUÇÃO CONDIR 009/2005

Teresina, 28 de julho de 2005.

A Presidente do Conselho Diretor e Reitora *Pro Tempore* da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho Diretor em reunião plenária realizada em 28/07/2005,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o valor da taxa para inscrição no Vestibular 2006, fixando em R\$ 40,00 (quarenta reais), para candidato que cursou e concluiu o Ensino Médio (1º, 2º e 3º anos), em Escola Pública da Rede Estadual, Federal ou Municipal de qualquer Unidade da Federação, inclusive candidatos oriundos de Cursos de Suplência. Em R\$ 80,00 (oitenta reais), para candidato treineiro e para candidato que concluiu ou está concluindo o Ensino Médio ou equivalente, em Escola Particular.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro

Presidente do Conselho Diretor